



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil  
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



PORTARIA DIRFECIV Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, tendo em vista o que estabelecem o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e a Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.094518/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as Normas Complementares ao **EDITAL PROGEP Nº 192/2019**, de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal para Faculdade, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

PAULO ROBERTO CABANA GUTERRES  
Substituto Legal do Diretor da FECIV  
Portaria R. nº 1251/2019



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Diretor(a) substituto(a)**, em 03/02/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1844026** e o código CRC **0DB76A53**.

ANEXO I

**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 192/2019**

**FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO FEDERAL  
ÁREA: Construção Civil

As presentes normas complementares trazem informações adicionais ao previsto no **Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e Edital nº 192/2019**, ambos de leitura obrigatória.

Em caso de conflito entre estas normas e o previsto nos editais mencionados, prevalece os dispositivos dos editais.

## 1. PROVA DIDÁTICA

1.1. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão da prova didática.

1.2. O sorteio do tema para a prova didática será realizado no dia **27 de maio de 2020 às 8h00**, na "Sala de Projeções" da Faculdade de Engenharia Civil - Bloco 1Y, Campus Santa Mônica, Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br)).

1.2.1. Os (as) candidatos (as) que não comparecerem ao sorteio na hora prevista serão desclassificados (as).

1.2.2. Será sorteado apenas um tema que valerá para todos os candidatos. Poderão ser escolhidos, por parte da banca, assuntos mais específicos dentro de cada tema. O tema sorteado na prova escrita será descartado do sorteio da prova didática.

1.2.3. O sorteio do tema será realizado pela Comissão Julgadora de acordo com as seguintes fases:

- I - apresentação de todos os temas do programa, em papel ou meio eletrônico idôneo, com projeção visual na sala de realização do certame para a conferência dos candidatos;
- II - eliminação do tema sorteado na prova escrita;
- III - sorteio manual ou por processo eletrônico de tema do programa;
- IV - apresentação, com leitura e projeção visual, do tema sorteado.
- V - conferência do tema sorteado, inclusive daqueles que foram descartados.

1.3. Vinte e quatro horas após o sorteio do tema, todos os candidatos deverão entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o Plano de Aula, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. Também deverá ser entregue à Comissão Julgadora o arquivo eletrônico com a aula a ser ministrada e os slides impressos (ou as anotações a serem usadas na aula, caso o candidato opte por não usar meios eletrônicos) relativos à aula da Prova Didática, em envelope lacrado.

1.3.1. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário estipulado para a entrega dos documentos será desclassificado.

1.4. Logo após a entrega dos documentos será definida, por sorteio, a ordem de realização da Prova Didática pelos candidatos.

1.5. A Prova Didática será aplicada exclusivamente pela banca julgadora em seção pública, e terá início uma hora após o sorteio da ordem de apresentação.

1.6. A prova didática consistirá na apresentação de uma aula, no nível de graduação, abrangendo assuntos do tema sorteado constante nestas Normas Complementares.

1.7. O envelope entregue contendo os documentos relativos à aula didática será aberto na presença do candidato, não podendo haver diferença entre a aula apresentada no projetor multimídia e os slides impressos.

1.8. O tempo previsto entre a apresentação de um candidato e outro, já considerando o tempo destinado à arguição por parte da comissão julgadora, será de uma hora e trinta minutos, na ordem de apresentação definida em sorteio.

1.8.1. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário estipulado será desclassificado.

- 1.9. Serão disponibilizados aos candidatos os seguintes materiais/equipamentos: projetor de multimídia, quadro branco e pincéis (ou quadro negro e giz).
- 1.10. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.
- 1.11. A prova didática será avaliada segundo os critérios estabelecidos no item 4.4 do Edital nº 192/2019.

## 2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 2.1. Projetos arquitetônico e complementares de obras civis: elaboração e interpretação.
- 2.2. Classificação e propriedades dos materiais de construção civil.
- 2.3. Sistemas construtivos de obras civis: fundação e estrutura.
- 2.4. Sistemas construtivos de obras civis: vedação e revestimento.
- 2.5. Instalações Prediais.
- 2.6. Orçamentação de Obras.
- 2.7. Planejamento e Gerenciamento de Obras.

## 3. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 5626 – Instalação predial de água fria. Rio de Janeiro, 1998.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT NBR 6118–projeto de estruturas de concreto – Procedimento. Rio de Janeiro, 2014.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT NBR 6492– Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro, 1994.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 7190 – projeto de estruturas de madeira. Rio de Janeiro, 1997.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 7198 – Projeto e execução de instalações prediais de água quente. Rio de Janeiro, 1993.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução. Rio de Janeiro, 1999.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 8800 –projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios. Rio de Janeiro, 2008.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 10844 – Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento. Rio de Janeiro, 1989.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT NBR 16636-1 - Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Parte 1: Diretrizes e terminologia. Rio de Janeiro, 2017.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT NBR 16636-1 - Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Parte 2: Projeto arquitetônico. Rio de Janeiro, 2017.

MINAS GERAIS. **Decreto N. 44270, de 31 de março de 2006**. Regulamenta a LEI 14.130 MG de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre prevenção contra incêndio e pânico no Estado e dá outras providências.

ALLEN, E. Fundamentos da engenharia de edificações: materiais e métodos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

CBIC. Desempenho de edificações habitacionais: Guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575:2013. Câmara Brasileira da Indústria da Construção. Fortaleza. 2013

FUSCO, P. B. Técnica de armar as estruturas de concreto. 2 ed. Pini. São Paulo, 2013.

ISAIA, G.C. Materiais de Construção Civil e Princípios de Ciência e Engenharia de Materiais. 3, ed. São Paulo: IBRACON, 2017. v.1.

ISAIA, G.C. Materiais de Construção Civil e Princípios de Ciência e Engenharia de Materiais. 3, ed. São Paulo: IBRACON, 2017. v.2.

HACHICH, W. et al. Fundações: teoria e prática. 3. ed. Oficina de Textos. São Paulo, 2019.

LIMMER, C. V. Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras. Editora LTC. Rio de Janeiro: 2017.

MATTOS, A. D. Como preparar orçamentos de obras. 3. Ed. Oficina de textos. São Paulo, 2019.

MATTOS, A. D. Planejamento e controle de obras. 2. Ed. Oficina de textos. São Paulo, 2019.

NETTO, J. M. A; FERNÁNDEZ, M. F. Manual de hidráulica. 9. Ed. Editora Blucher, 2015.

Thomaz, E. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. Editora PINI. São Paulo. 2001

YAZIGI, W.A Técnica de Edificar. 17. ed. São Paulo, PINI, 2017.

#### 4. **ANÁLISE DE TÍTULOS**

4.1. A entrega dos documentos comprobatórios para a análise de títulos deverá ser realizada imediatamente antes do sorteio da prova didática.

4.2. Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues em vias originais acompanhadas de cópias impressas, em envelope lacrado, com páginas numeradas e rubricadas pelo candidato.

4.3. A análise será realizada conforme item 4.5 do Edital nº 192/2019.

#### 5. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1. Caso haja empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

I - candidato enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da [Lei nº 10.741/2003](#) (Estatuto do Idoso);

II - maior nota na prova didática;

III - maior nota na prova escrita;

IV - maior nota na análise de títulos;

V - maior idade.